



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE MARITUBA



RESOLUÇÃO Nº 004 – A/2019

Prefeitura Municipal de Marituba
Conselho Municipal de Educação
COMEM
Marituba - Pará

CP – 07/01/2019

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Marituba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Parecer nº 004/A, aprovado no Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 07 de Janeiro de 2019.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Regularizar a vida Escolar de Alunos
Oriundos das Escolas
Extintas da Rede Municipal de
Ensino de Marituba.

ART. 1º – Considerar válidos os Estudos de Alunos Oriundos das Escolas Extintas que tenham encerrado suas atividades educacionais, sem o devido reconhecimento dos documentos escolares, ao órgão competente, a saber;

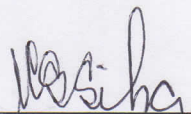
EMEF. Santa Maria de Belém.

§ 1º – A validação referida no **caput** fica condicionada á posteriores com êxito.

§ 2º – O presente dispositivo tem validade para as situações ocorridas até o ano de 2016.

ART. 2º - Os casos omissos serão resolvidos por este Conselho, mediante solicitação da escola responsável pela expedição da escolaridade do aluno.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.


Margarete Santos da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Marituba - COMEM

Margarete Santos da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação
COMEM